



Ofício nº 099/2025

Assunto: Lei Lucas

Referência: indicações nº047/2025

Minduri, 11 de março de 2025.

Exma. Senhora Presidente,

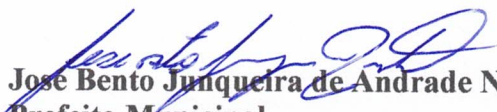
Nobre Vereadora Raissa Carvalho Rocha

Em resposta à solicitação referente à implementação da Lei Lucas (Lei n. 13.722/2018), informamos que o Governo Municipal já está analisando e estudando a viabilidade da proposta.

Assim que os estudos forem concluídos, encaminharemos o projeto para apreciação da Câmara Municipal.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Vereadora Raíssa Carvalho Rocha

MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Nesta.

